



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

EDITAL Nº 10/2024/PAL/REI/IFTO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NA PESQUISA - SYLMARA BARREIRA

ANEXO III**RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA**

INFORMAÇÕES DO PROJETO	
Indique o tipo de relatório: () PARCIAL () FINAL Relatório referente ao período de ____/____/____ a ____/____/____	
EDITAL/PROGRAMA:	
TÍTULO DO PROJETO:	
ÁREA DO CONHECIMENTO:	
UNIDADE:	
MODALIDADE:	() PIPFEM-Pós; () PIBIC-FEM; () ICJ-Fem; () Iniciação Científica Voluntária
COORDENADORA DO PROJETO:	
RELATÓRIO DA PESQUISA	
1. APRESENTAÇÃO	
(Apresentar o problema e objetivos da pesquisa).	
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
(Descrever as atividades desenvolvidas, detalhando etapas, condições de realização e participação, bem como local de realização das atividades conforme metas estabelecidas no plano de trabalho/cronograma). Anexar fotos, relatos, imagens e outros documentos que possam evidenciar a realização da atividade.	
3. PARTICIPANTES DA PESQUISA (caso houver)	
(Informar o número de participantes da pesquisa, caso houver, por categoria de participantes, inclusive equipe do projeto. Indicar se o número foi o proposto inicialmente no projeto e justificar alterações).	
4. ALTERAÇÕES OU ADEQUAÇÕES NA PROPOSTA ORIGINAL	

(Detalhar e justificar alterações e/ou adequações caso o projeto original tenha sofrido alterações, inclusive modificações na planilha orçamentária, se for o caso).

5. RESULTADOS PARCIAIS OU FINAL ALCANÇADOS

(Relatar os resultados tais como serviços e/ou produtos, publicações, registro de propriedade intelectual, apresentações, indicando: autores, títulos, nome, local e data. Caso não tenham ocorrido ainda publicações ou apresentações, indicar a intenção a ser realizada). Na modalidade PIBITI o produto final da pesquisa deve gerar um processo, produto ou serviço novo ou substancialmente melhorado, pertencente a qualquer área de conhecimento. Por exemplo, o desenvolvimento de uma rotina laboratorial, de um método analítico, de um programa de computador, aperfeiçoamentos em equipamentos, nos procedimentos de organização do processo de produção de bens, técnicas para fornecer insumos aos produtores, alocar suprimentos ou entregar produtos finais aos consumidores. Anexar documentos comprobatórios.

5.1 PRODUTO, PROCESSO OU SERVIÇO (campo obrigatório para modalidade PIBITI)

(Exemplo: desenvolvimento de uma rotina laboratorial, de um método analítico, de um programa de computador, de um livro, de um manual, de um vídeo ou documentário. Anexar documentos comprobatórios.)

6. PUBLICAÇÕES

(Os resultados da pesquisa devem ser submetidos para futura publicação em coautoria com o estudante de Iniciação Científica em evento científico do IFTO, preferencialmente. Informar para onde será submetido. Caso já tenha sido publicado informar o evento e o link da publicação). Obs.: Na modalidade PIBITI, as publicações devem preceder de análise do Núcleo de Inovação do IFTO.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Descrever principais dificuldades e/ou oportunidades (captação de recurso, registro de patente, de software ou outro tipo de propriedade intelectual) surgidas durante a execução do projeto. Apresentar os itens adquiridos. Anexar comprovação da assiduidade e desempenho acadêmico do bolsista.

ASSINATURA DO
ESTUDANTE
INICIAÇÃO
CIENTÍFICA:

LOCAL, DATA:

ANÁLISE DO RELATÓRIO

7. PARECER DO COORDENADOR/ORIENTADOR DO PROJETO (SE FOR O CASO)

(Emitir, quando se tratar de orientando bolsista, parecer quanto à assiduidade, interesse pela pesquisa, iniciativa, participação em atividades de apoio ao projeto, relacionamento com colegas, capacidade de resolução de problemas, criatividade, liderança e outras informações que julgar pertinentes).

ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL PELA
PESQUISA:

LOCAL, DATA:

8. PARECER DO COMITÊ CIENTÍFICO

() APROVADO	() APROVADO COM RECOMENDAÇÕES	() REPROVADO
8.1 RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ CIENTÍFICO		
(Emitir, quando o relatório encontrar-se na condição de aprovado com recomendações e ou reprovado. As recomendações devem ser claras quanto às alterações a serem realizadas, apresentando justificativas para tal. Recomenda-se ainda apresentar fundamentação teórica para as recomendações, assim, como para justificar a reprovação do mesmo.		
Presidente do Comitê Científico		



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 05/02/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2269837** e o código CRC **6CF09B82**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.000613/2024-64

SEI nº 2269837